

ATA DE Nº 97 DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2022.

Data: 12 de dezembro de 2022, 14h.

Local: **Auditório da OAB/MT e Plataforma Zoom (sessão híbrida)**

Presenças: Presidente Gisela Alves Cardoso, Secretário-Geral Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretária-Geral Adjunta Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros (as)**

Estaduais: Adriana Vanderley Pommer, Alana Gabi Siculo, Aleandra Francisca de Souza, Cristiano Pizzatto, Danielly Garcia Piatto, Darley da Silva Camargo, Eduardo Alves Marçal, Eduardo Marques Chagas, Elvis Antonio Klauk Junior, Felipe de Oliveira Santos, Fernanda Brandão Cançado, Janone da Silva Pereira, Jefferson Luis de Queiroz, José Moreno Sanches Junior, José Patrocínio de Brito Junior, Leonardo André da Mata, Lorena Dias Gargaglione, Marcus Augusto Giraldo Macedo, Marina Cristina Tabile, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho, Narana Souza Alves, Nicomedes Lindolfo Freitas Neto, Pedro Martins Verão, Reinaldo Américo Ortigara, Roberta Vieira Borges, Roseni Aparecida Farinácio, Tatiane Barros Ramalho e Wanessa Correia Franchini Vieira. **Ausência**

Justificada: Fabio de Sá Pereira. **Conselheiros Federais:** Ulisses Rabaneda dos Santos e Stalyn Paniago Pereira. **Registrada Presença:** Presidente da CAA

Itallo Gustavo de Almeida Leite, Diretores da CAA Fabrício Renan Pasto Pavan e Rodrigo Palomares Maiolino de Menonça, Corregedor-Geral da OAB/MT Hélio Nishiyama. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o

quorum, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da

sessão anterior, realizada em 25/11/2022. **Item IV. Comunicações da**

Presidência: Feitas na sessão do Conselho Pleno. **Item V. ORDEM DO DIA.**

RETIRADO DE PAUTA O ITEM 01 E 02 DA PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.

01) Processo Disciplinar n. 0000506/2017 – CLASSE I. Recorrente: E. R. P. –

OAB/MT 21.443/A. Recorrido: M. S. B. (Procuradora: Larissa Iná Gramkow Mesquita – OAB/MT 8.196/O). Relator: Fábio de Sá Pereira. **02) Processo**

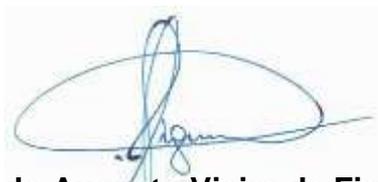
Disciplinar n. 0000436/2017 – CLASSE I. Recorrente: E. C. D. O. – OAB/MT

12.291/O. Recorrido: S. A. D. B. (Advogado Assistente: Paulo Ricardo Godoy – OAB/MT 21.445/O). Relator: Jefferson Luis de Queiróz. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 05) Processo n. 00003351/2022 – Inscrição Definitiva - Recurso.** Recorrente: Everaldo Apolinário. Recorrido: OAB/MT. **Relator: Darley da Silva Camargo. Revisores: Helmut Flávio Preza Daltro e Jefferson Luis de Queiróz.** Presente o recorrente. O revisor Helmut Flavio Preza Daltro fez a leitura do voto para divergir do relator no sentido de afastar a incompatibilidade do artigo 28, inciso VII da Lei 8.906/94, vez que as atividades desenvolvidas pelo recorrente não estão inseridas nas hipóteses do dispositivo legal, com o conseqüente deferimento da inscrição do recorrente nos quadros da OAB/MT, apenas com o impedimento do artigo 30, inciso I da Lei 8.906/94. O Revisor Jefferson Luis de Queiróz fez uso da palavra para acompanhar o voto do Tesoureiro Helmut Flávio Preza Daltro. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Mauri Carlos Alves de Almeida Filho e Narana Souza Alves. Em votação. Registrado o impedimento dos Conselheiros Eduardo Marques Chagas, Jose Patrocínio de Brito Junior e Roseni Aparecida Farnácio. Aprovado por maioria o voto divergente do revisor Helmut Flavio Preza Daltro que afasta a incompatibilidade do artigo 28, inciso VII da Lei 8.906/94, que seja registrado o impedimento do artigo 30, inciso I da Lei 8.906/94, devendo o processo retornar a Câmara Julgadora para seu regular processamento. **03) Processo n. 000059/2022 – Pedido de Providências e Desagravo Público.** Recorrente: Catia Gracielle Gonçalves Ferrari – OAB/MT 26.679/A. Recorrido: TDP/OAB/MT. **Relator: Nicomedes Lindolfo Freitas Neto.** Retirado de pauta. **04) Processo Disciplinar n. 0000433/2018 – Classe I.** Recorrente: E. M. G. – D. d. E. (Procuradores: Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa – OAB/MT 13.245/A e Dr. Diego José da Silva – OAB/MT 10.030/O. Recorrido: J. d. S. M. (Procurador: Dr. Roger Fernandes – OAB/MT 8343/O). **Relatora: Wanessa Correia Franchini Vieira. Revisor: Dr. Pedro Martins Verão.** Presente o advogado Roger Fernandes. O revisor fez a leitura do voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Em discussão. Fizeram uso da palavra: a Relatora; Marcus Augusto Giraldo Macedo, Narana Souza Alves, Reinaldo Américo Ortigara, Marina Cristina Stabile reiterando o requerimento na sessão anterior para seja oficiado a autoridade policial para apuração de crimes por parte do advogado; Eduardo Alves Marçal,

Fernanda Brandão Cançado. Em votação. Por maioria aprovado nos termos do voto da relatora. **Palavra livre.** Não havendo mais inscritos, a Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, vindo a encerrar a sessão às 16h21min. Eu, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da Sessão.



Gisela Alves Cardoso
Presidente da Sessão



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário da Sessão